

**Assunto:** Pregão Eletrônico 04/2015 - Pedido de Esclarecimento

**De:** "Jovelho Junior, Joao Alberto" <jajovelho@indracompany.com>

**Data:** 04/09/2015 16:13

**Para:** "cpl.srse@dpf.gov.br" <cpl.srse@dpf.gov.br>

**CC:** "Valerio Jouan E Silva , Bruno" <bvalerio@indracompany.com>, "Pena Ramalho, Nicolau Elias" <nepena@indracompany.com>, "Alexandre Silva, Denise" <dalexandre@indracompany.com>, "Miranda De Gois, Alana" <amirandag@indracompany.com>

Prezado Pregoeiro,

Solicitamos o esclarecimento do Pregão Eletrônico 04/2015, dos seguintes itens do edital:

**Item 3.1 - Câmera tipo 1- página 2 e 3 do Anexo I**

- Entendemos que o Sensor de 1/2.8" ou 1/2.7 são os padrões em tamanho de sensor mais usados em câmeras de monitoramento IP dos principais fabricantes. Entendemos que o importante é de fato a resolução que tal sensor vai lhe entregar, assim, sendo aceito o sensor de outro tamanho (1/2.8" ou 1/2.7) , favor informar se nosso entendimento está correto.
- Entendemos que a taxa de quadros só é relevante para aplicações específicas, importante é resolução e velocidade do shutter de capturar imagem para objetos em alta velocidade e poder fornecer detalhes necessários, assim, conforme especificação, a câmera utilizaria na resolução máxima 30fps, por isso, entendemos que poderá ser fornecida câmera que trabalhe em Full HD (1920x1080) em 30 fps, favor informar se nosso entendimento está correto.
- Entendemos que por se tratar de lente varifocal, com foco remoto, poderá ser fornecida lente de 3.6 a 9 mm, favor informar se nosso entendimento está correto.
- Informamos que o grau de proteção IP67 é usado para imersão temporária em água, assim, entendemos que podemos fornecer o grau de proteção IP66, que é a proteção contra jatos fortes de água, favor informar se nosso entendimento está correto.
- Entendemos que as câmeras precisam de iluminação artificial, assim, entendemos que o importante é a qualidade que terá uma vez gerada essa iluminação artificial e a usabilidade dela, assim sendo aceito a iluminação artificial de 15 metros

**Item 3.2 - Câmera tipo 2 – página 3 e 4 do Anexo I**

- Conforme descrito no edital, a Sensibilidade de mínima: Colorido de 0,05 Lux a F1.6, e P&B de 0,01 Lux a F1.6, porém o mesmo não indica em qual IRE que foi medido e chegaram nesse valor, 30 IRE, a 50 IRE ou 70 IRE, . Assim entendemos que poderá ser fornecido com a sensibilidade mínima de 0,3 Lux a F1.6 no modo Colorido e de 0,03 a F1.6Lux no modo P&B, favor informar se nosso entendimento está correto.

Desde já agradeço,

**Joao Jovelho**  
Coordenador de Engenharia  
Security Systems

Av das Nações Unidas 14.171  
Rochaverá - Crystal Tower - 4 Andar  
04794-000 São Paulo, SP

T +55 11 5186-3214  
Cel +55 11 97335-4461

[jjajovelho@indracompany.com](mailto:jjajovelho@indracompany.com)  
[www.indracompany.com](http://www.indracompany.com)



**indra**

INOVAÇÃO E +

---

Este correo electrónico y, en su caso, cualquier fichero anexo al mismo, contiene información de carácter confidencial exclusivamente dirigida a su destinatario o destinatarios. Si no es vd. el destinatario indicado, queda notificado que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización está prohibida en virtud de la legislación vigente. En el caso de haber recibido este correo electrónico por error, se ruega notificar inmediatamente esta circunstancia mediante reenvío a la dirección electrónica del remitente.  
Evite imprimir este mensaje si no es estrictamente necesario.

This email and any file attached to it (when applicable) contain(s) confidential information that is exclusively addressed to its recipient(s). If you are not the indicated recipient, you are informed that reading, using, disseminating and/or copying it without authorisation is forbidden in accordance with the legislation in effect. If you have received this email by mistake, please immediately notify the sender of the situation by resending it to their email address.  
Avoid printing this message if it is not absolutely necessary.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

ADITAMENTO SEMANAL Nº 36/2015  
ARACAJU/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2015

1ª PARTE  
ATOS DO SUPERINTENDENTE REGIONAL

PORTARIA Nº 58/2015-GAB/SR/DPF/SE  
DESIGNA PREGOEIROS

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SERGIPE, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas pelo art. 35 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 2.877/MJ, de 30/12/2011, publicada no DOU nº 01, de 02/01/2012, e o disposto na Portaria nº 1.018/2010-DG/DPF, de 26/03/2010, publicada no Boletim de Serviço nº 059, de 29/03/2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como pregoeiros, com competência para procederem ao recebimento de propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e classificação, a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, dentre outras atribuições necessárias à realização de licitação na modalidade Pregão.

- **RONALDO CORRÊA**, Agente Administrativo, matrículas nº 11.922-DPF e 1476661-SIAPE, e-mail ronaldo.rc@dpf.gov.br;
- **OSCAR MUNIZ DOS REIS FILHO**, Agente Administrativo, matrículas nº 5.697-DPF e 0231769-SIAPE, e-mail oscar.omrf@dpf.gov.br;
- **ANTÔNIO CARLOS COSTA**, Agente Administrativo, matrículas nº 3.792-DPF e 0174760-SIAPE, e-mail antonio.ac@dpf.gov.br.

Art. 2º - Esta Portaria, que revoga as de nºs 34/2005, 25/2012, 36/2013, 72/2013, 103/2014, entrará em vigor na data de sua publicação em Aditamento Semanal e terá vigência por um ano, conforme o § 3º do artigo 10 do decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

Aracaju/SE, 04 de setembro de 2015.

**JOSÉ GRIVALDO DE ANDRADE**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional  
SR/DPF/SE

2ª PARTE  
ASSUNTOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO

DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

MUDANÇA DE LOTACÃO INTERNA

Por iniciativa da Administração, lotar na **DELEPREV/DRCOR/SR/DPF/SE**, a partir de 31/08/2015, o servidor **APF JOSENILTON OLIVEIRA SANTOS**, mat. 3668.



EM BRANCO

EM BRANCO



**Assunto:** Re: Pregão 4.2015

**De:** Roberto Campos <roberto.camppos@gmail.com>

**Data:** 09/09/2015 12:32

**Para:** Comissao Permanente de Licitacao <cpl.srse@dpf.gov.br>

Ciente, segue em anexo nosso pedido de impugnação com suas devidas razões.

Atenciosamente,

Em 9 de setembro de 2015 11:56, Comissao Permanente de Licitacao <[cpl.srse@dpf.gov.br](mailto:cpl.srse@dpf.gov.br)> escreveu:

O contato com a CPL somente será feito por chat (no cmprasnet) ou pelo e-mail

Antonio Carlos  
Pregoeiro.

Em 09/09/2015 às 11:36 horas, "Roberto Campos" <[roberto.camppos@gmail.com](mailto:roberto.camppos@gmail.com)> escreveu:

Bom dia Sr. Pregoeiro,

Estou tentando entrar em contato pelo numero do edital (79) 3234-8534, mas só entra no Fax, existe outro numero que eu possa entrar em contato?

Atenciosamente,

--

Roberto Campos  
Consuma Comercial  
81 3446 2077  
81 9686 6106

--

Roberto Campos  
Consuma Comercial  
81 3446 2077  
81 9686 6106

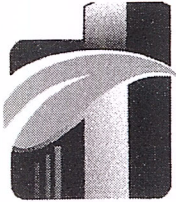
— Anexos: —

Impugnação PF.pdf

615KB

EM BRANCO

EM BRANCO



# CONSUMA

COMERCIAL EIRELI - ME

**CONSUMA COMERCIAL EIRELI - ME**  
ESTRADA DOS REMÉDIOS, 2024 - ILHA DO RETIRO -  
RECIFE / PE, CEP.: 50750-000  
CNPJ.: 02.338.597/0001-04 INSC. ESTADUAL: 0244106-32  
FONE/FAX: (81) 34462077  
EMAIL.: CONSUMA2009@HOTMAIL.COM



Recife, 09 de setembro de 2015

Att. Sr. Sidney de Oliveira

Ao,

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM  
SERGIPE

Pregão Eletrônico N°04/2015

## Impugnação

### 1- Da tempestividade

De acordo com o Edital Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital. Sendo assim nosso pedido de impugnação está dentro das exigências do Edital

### 2- Quem somos:

Nossa empresa Consuma Comercial Eireli-ME inscrita no CNPJ n° 02.338.597/001-04 atua no mercado de licitações a mais de 17 anos, fornecendo equipamentos de informática e monitoramento (CFTV) para órgãos municipais, estaduais e federais, como por exemplo: Prefeitura do Município de Ipojuca com 340 (trezentos e quarenta Câmeras IP), Prefeitura Municipal de Camaragibe com equipamentos de informática e T.I, Centro de Convenções de Pernambuco com 51 (cinquenta e uma) Câmeras IP, Palácio do Governo do Estado de Pernambuco com 56 (cinquenta e seis) Câmeras IP, Instituto Federal de Pernambuco com fornecimento de 107 Switches Empilhável com portas 10GB e outros 24 portas 1/10GB SFP, Exército Brasileiro com fornecimento de solução Videowall e 30 Câmeras IP.

### 3- Dos Fatos:

No dia 08 de setembro de 2015 consultamos via Comprasnet o Edital N° 04/2015 e após tomar conhecimento dos detalhes percebemos que o Edital está com alguns problemas em seu Termo de Referência e outros com valores desatualizados, segue os itens:

#### Câmera tipo 1:

Considerando que as maiores marcas no mercado de Câmeras (Samsung, Axis, Pelco, Bosch, Vivotek, Tyco, e outras) não conseguem atender na íntegra as exigências técnicas do Termo de Referência, solicito uma atualização da descrição técnica, pois mesmo que exista no mercado internacional alguma câmera que atenda o Termo de Referência não vejo como o processo ter ampla disputa, podendo este órgão retirar detalhes do equipamento que aumentará sua disputa de preço, exemplos:  
-Shutter: 1/3s 1/10000 (exigência desnecessária podendo ser 1/5s)

Consuma Comercial EIRELI - ME

CNPJ: 02.338.597/0001-04

Consuma Comercial EIRELI - ME  
Consuma Comercial EIRELI - ME  
Consuma Serviços EIRELI - ME  
CNPJ: 02.338.597/0001-04  
CNPJ: 02.338.597/0001-04

-Sensor de Imagem: CMOS 1/1.8 (exigência desnecessária podendo ser 1/2.8);

**Switch 24 portas POE:**

O preço tem base no item 6 do Pregão 64/2014, referente a proposta de preço da empresa Show Tecnologia que forneceu equipamento para Secretaria-Geral da Presidência da República no ano de 2014, consideramos que os equipamentos do objeto deste Pregão tem como base de preço o Dollar, posso afirmar que hoje esse mesmo Switch da marca intelbras modelo SG 2404 PoE, custa em média R\$ 4.000,00.

**4- Do pedido:**


Diante dos fatos acima exposto solicito que essa tão conceituada Comissão de Licitação após conhecimentos dos fatos suspenda o Edital e realize as mudanças necessárias.

Atenciosamente,

Roberto Campos  
Consuma Comercial

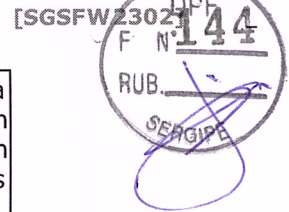
Consuma Comercial EIRELI - ME  
  
CNPJ: 02.338.597/0001-04



	<b>SGS - Sistema Gerenciador de Séries Temporais - v2.1</b> Módulo público	Usuário público 09/09/2015 19:03 English
--	---	--


[Consultar](#) | [Minhas listas de séries](#) | [Configurações](#) | [Ajuda](#) | [Login](#)

[Início](#) → [Consultar séries](#) → Resultado da consulta de valores



### Resultado da consulta de valores

O Banco Central do Brasil não assume nenhuma responsabilidade por defasagem, erro ou outra deficiência em informações prestadas em série temporal cujas fontes sejam externas a esta instituição, bem como por quaisquer perdas ou danos decorrentes de seu uso.

 Arquivo CSV	
<b>Parâmetros informados</b>	
<b>Séries selecionadas</b>	
11752 - Índice da taxa de câmbio efetiva real (IPCA) - Jun/1994=100	
<b>Período</b>	<b>Função</b>
01/01/2015 a 30/06/2015	Linear

Registros encontrados por série: **6**

**Lista de valores** (Formato numérico: Europeu - 123.456.789,00)

Data mês/AAAA	11752 Índice
jan/2015	93,36
fev/2015	98,73
mar/2015	107,04
abr/2015	103,72
mai/2015	104,20
jun/2015	105,13
<b>Fonte</b>	<b>BCB-Depec</b>

11,77%

[Visualizar gráfico](#)

EM BRANCO

EM BRANCO